



DECRETO Nº 134, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2350, 20/12/2021.

Abre Crédito Suplementar na Unidade
Orçamentária da Câmara Municipal de Alto
Araguaia.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO o pedido realizado por meio do Ofício nº 299/2021, da
Câmara Municipal de Alto Araguaia,

DECRETA

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do (a) CÂMARA
MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminada abaixo:

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2069.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.865,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 2.818,22
01.031.0001.2155.00	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR	
3.1.90.11.00	VENC E VANT. – PESSOAL CIVIL	R\$ 33,88
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 121,77
Total Geral de Suplementações ...:		4.838,87

Art. 2º. A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta
de Anulação Parcial de Dotação abaixo discriminadas:

01.031.0001.2069.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00	VENC E VANT. – PESSOAL CIVIL	R\$ -3.398,30
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ -1.127,38
3.1.90.94.00	INDENIZ. E REST TRABALHISTAS	R\$ -311,17
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ -2,02
Total Geral de Reduções ...:		-4.838,87

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 16 de dezembro de 2021

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal